



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 2.683 de 13 de Novembro de 2015  
Alterada pela Lei Municipal Nº 2.809 de 09 de outubro de 2017  
Rua Tiradentes, 899, Zeca Silva - Santo Augusto/RS.  
Contato: (55) 3781-5248 - E-mail: cmas-2015@hotmail.com

**CMAS**

### RESOLUÇÃO Nº 10/ 2019/ CMAS/ SANTO AUGUSTO/ RS

*SÚMULA: Dispõe sobre criação da comissão de organização da conferência municipal 2019.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Santo Augusto/RS, nas suas atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº 8.742/93 e Lei nº 12.435 e ainda a Lei Municipal Nº 2.683 de 13 de novembro de 2015 e suas alterações; considerando a reunião ordinária do dia 05 de julho de 2019 e deliberações do colegiado;


#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Deliberar pela criação de uma comissão, paritária, para organização da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Santo Augusto – RS.

Art. 2º - Definir as seguintes conselheiras como componentes da comissão: Elenice Allebrandt e Leidimara Cristina Frühling de Souza, da sociedade civil; Aline Eloisa Scheuermann e Camila Liberatto Schossler, representando os órgãos governamentais.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Santo Augusto, 05 de julho de 2019.

  
Elisa Weyrich Tonetto  
Presidente do CMAS.